

PORTARIA Nº 1.450/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE BRILL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 28 de abril de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE BRILL**, matrícula 982052, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.005.529-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.670.169-24, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 7.043/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 agosto 120 25
DE N.º 13378
UMUARAMA 01 08 20 25
Denisi

